



**TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 133/2023 (COLABORAÇÃO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SERVIÇO TIPIFICADO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADE REFERENCIADA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

## DOS PARTÍCIPES

O *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, na cidade de Ribeirão, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Júlio Cesar Balieiro**, portador do RG nº 15979985 e CPF nº 071.735.168-89, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “**Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda**” inscrita no CNPJ/MF nº 51.820.785/0001-80, com sede na Rua Rio Verde nº 357, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **Benedita Sonia da Silva Ponciano**, RG nº 5.376.935-1 e CPF nº 400.978.708-20, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2023.026892**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

**RETIFICAR:** as Cláusulas: **Sexta (Da Fiscalização)** e **Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

### Cláusula Sexta – Da Fiscalização

2. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela **Portaria nº 04/2025**, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Raquel Cristina Serranoni da Costa,



Milena IlievaDadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Socorro Viviane Batista Benedito e Elaine Cristina Locci, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

### Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 24 (vinte quatro) meses**, contados a partir de **31 de março de 2026 até 28 de fevereiro de 2028**.
- II. **RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por ano, inclusive a dotação orçamentária 02.10.42.08.244.25005.2.0064.33.50.39.01.500.99.
- III – **INCLUIR:** O Plano de Trabalho para 2026/2027.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 2026.

**Júlio Cesar Balieiro**  
*Secretário Municipal da Assistência Social*

**Luiz Henrique Toledo Frazon**  
*Gestor da Parceria*  
CPF nº 304.817.148-71

**Benedita Sonia da Silva Ponciano**  
*Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda*



***Testemunhas:***

1.  
*Subsecretaria de Gestão Administrativa*
2.  
*Subsecretaria de Gestão Administrativa*



# Assinaturas do documento



"r3 Termo de Colaboração - Cantinho do Céu -  
2023.026892"

Código para verificação: **ECXFF2GD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: \*\*\*.472.208-\*\*) em 23/02/2026 às 09:44:12 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: \*\*\*.532.598-\*\*) em 23/02/2026 às 09:39:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CANTINHO DO CEU HOSPITAL DE RETAGUARDA** (CNPJ: 51.\*\*\*.785/0001-\*\*) em 20/02/2026 às 14:55:44  
(GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 13:35:09 e válido até 28/07/2028 - 13:35:09.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIO CESAR BALIEIRO** (CPF: \*\*\*.735.168-\*\*) em 19/02/2026 às 11:37:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 16:20:58 e válido até 23/07/2028 - 16:20:58.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE TOLEDO FRAZON** (CPF: \*\*\*.817.148-\*\*) em 19/02/2026 às 09:15:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 15:38:19 e válido até 04/08/2028 - 15:38:19.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/026892** e o código **ECXFF2GD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.